



Relatório de Fiscalização 214/2026



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
427.017.791.106.326.904

Arespcj

CC

Município

Piracicaba

· 19 3403-1042

CNPJ 46.341.038/0001-29

D4

DTO

Ciclo de Fiscalização*: 1

18/05/2026 10:23

Relatório de Fiscalização

Fiscalização Programada

RESÍDUOS

Objeto: [Fiscalização Programada](#)

Objeto: [RESÍDUOS](#)



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prestador: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Fiscalização Programada das Condições Gerais da Prestação dos Serviços

Americana, maio de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADORES

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Piracicaba

Prefeito: Hélio Donizete Zanatta

Endereço: Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Centro - CEP 13400-900

Telefone: (19) 3403-1040

E-mail: hzanatta@piracicaba.sp.gov.br

Lei Municipal de definição do ente regulador: Lei de Ratificação nº 7.371/2012

1.2 PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Responsável legal: Luciano Rodovaldo Celêncio

Cargo: Secretário

Endereço: Avenida Cristóvão Colombo, 1900

E-mail: semozel@piracicaba.sp.gov.br

Telefone: (19) 3124-2450



2. EQUIPE TÉCNICA QUE CONDUZIU A FISCALIZAÇÃO

2.1 ARES-PCJ

Janaina Albuquerque Alves – Analista de Regulação e Fiscalização

Gabriel Guidolin Bertola – Engenheiro Ambiental – Apoio Técnico

3. FISCALIZAÇÃO

Em 30/4/2026, foram realizadas inspeções de campo nos sistemas de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana para fiscalização das condições gerais da prestação dos serviços, conforme Resolução ARES-PCJ nº 370, de 21/12/2020.

Os formulários detalhados da fiscalização encontram-se nos links (em azul) nos ANEXOS.

O prestador deve analisar os formulários de fiscalização e verificar os detalhes, fotos e comentários dos apontamentos realizados.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas, foram identificadas não conformidades, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 670 de 10/12/2025.

A tabela abaixo resume as não conformidades identificadas. Para maiores detalhes e informações sobre cada apontamento, inclusive para entendimento e adequação das não conformidades pelo prestador, é **necessário que sejam abertos e lidos cada formulário de fiscalização.**

Subsistema	Código NC	Descricao NC	Prazo para solução
DESCARTE IRREGULAR - CECAP	SLU-8.4	Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional	Imediato
ECOPONTO ORIENTE - PIRACICABA	PEV-4.1	Não manter condições adequadas de limpeza na área	Imediato
ECOPONTO ORIENTE - PIRACICABA	PEV-4.10	Não realizar destinação segregada dos resíduos recebidos	Em até 90 dias
ECOPONTO ORIENTE - PIRACICABA	PEV-4.6	Não manter segregação adequada dos resíduos recebidos	Em até 30 dias
ECOPONTO ORIENTE - PIRACICABA	PEV-4.8	Não evitar o acúmulo excessivo de material na área	Em até 30 dias
ECOPONTO ORIENTE - PIRACICABA	PEV-4.9	Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos	Em até 30 dias
ECOPONTO SANTO ANTÔNIO - PIRACICABA	PEV-4.1	Não manter condições adequadas de limpeza na área	Imediato
ECOPONTO SANTO ANTÔNIO - PIRACICABA	PEV-4.10	Não realizar destinação segregada dos resíduos recebidos	Em até 90 dias

ECOPONTO SANTO ANTÔNIO - PIRACICABA	PEV-4.6	Não manter segregação adequada dos resíduos recebidos	Em até 30 dias
ECOPONTO SANTO ANTÔNIO - PIRACICABA	PEV-4.8	Não evitar o acúmulo excessivo de material na área	Em até 30 dias
ECOPONTO SANTO ANTÔNIO - PIRACICABA	PEV-4.9	Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos	Em até 30 dias
UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA RECICLADOR SOLIDÁRIO - PIRACICABA	TRI-5.1	Não manter condições adequadas de limpeza na unidade	Imediato
UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA RECICLADOR SOLIDÁRIO - PIRACICABA	TRI-5.4	Não manter o resíduo armazenado em volume compatível com a capacidade e as condições do local	Em até 30 dias
UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA RECICLADOR SOLIDÁRIO - PIRACICABA	TRI-5.5	Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos	Em até 30 dias
UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA RECICLADOR SOLIDÁRIO - PIRACICABA	TRI-5.6	Não manter registro adequado dos resíduos recebidos	Em até 90 dias
UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA RECICLADOR SOLIDÁRIO - PIRACICABA	TRI-5.7	Não manter registro adequado dos resíduos despachados	Em até 30 dias

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Novo Item Fiscalizado 14.927 - Eco ponto Santo Antônio (Piracicaba)

Eco ponto Santo Antônio

ECOPONTO SANTO ANTÔNIO - PIRACICABA

Checklist: [Eco ponto ou Pev](#)

Sistema: [ECOPONTO SANTO ANTÔNIO - PIRACICABA](#)



Endereço: R. João Laurelli, 661 - Res. Santo Antônio, Piracicaba - SP, 13402-578, Brasil. nº 661. . **CEP:** 13402-578 / **Cidade:** Piracicaba, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.7490061, long=-47.6923178, accuracy=13.653

Fiscalizado Eco ponto Santo Antônio

Data de início da fiscalização 30/04/2026

Data de término da fiscalização 30/04/2026

Observações Gerais

Constatações (Ecoponto ou Pev)

[PEV4.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [PEV4.0]



Foto 1 - Descarte de resíduos em APP contígua ao Ecoponto



Foto 2 - Resíduos triados no interior do Ecoponto



Foto 3 - Vista geral da área do Ecoponto



Foto 4 - Identificação do Ecoponto



Foto 5 - Acesso do Ecoponto



Foto 6 - Vista aérea da área do Eco-ponto e entorno



Foto 7 - Vista aérea da área do Eco-ponto e entorno



Foto 8 - Resíduos volumosos depositados no solo



Foto 9 - Vista aérea da área do Eco-ponto e entorno



Foto 10 - Resíduos triados no interior do Eco-ponto



Foto 11 - Resíduos triados no interior do Eco-ponto

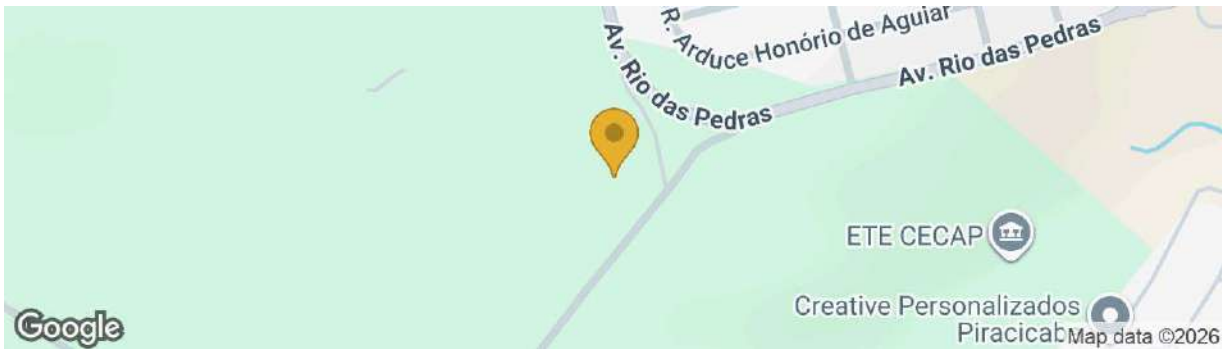


Foto 12 - Resíduos triados no interior do Eco-ponto

[PEV4.1] Não manter condições adequadas de limpeza na área	Não Conforme
[PEV4.6] Não manter segregação adequada dos resíduos recebidos	Não Conforme
[PEV4.8] Não evitar o acúmulo excessivo de material na área	Não Conforme
[PEV4.9] Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos	Não Conforme
[PEV4.10] Não realizar destinação segregada dos resíduos recebidos	Não Conforme

Descarte Irregular - CECAP

Limpeza Urbana



Endereço: 69HR+42, Piracicaba - SP, Brasil. . Cidade: Piracicaba, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.134016036987305, long=-47.660919189453125, accuracy=13.653

Fiscalizado Descarte Irregular - CECAP

Data de início da fiscalização 30/04/2026

Data de término da fiscalização 30/04/2026

Observações Gerais

Constatações (Limpeza Urbana)

[SLU8.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [SLU8.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8

[SLU8.4] Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional

Não Conforme

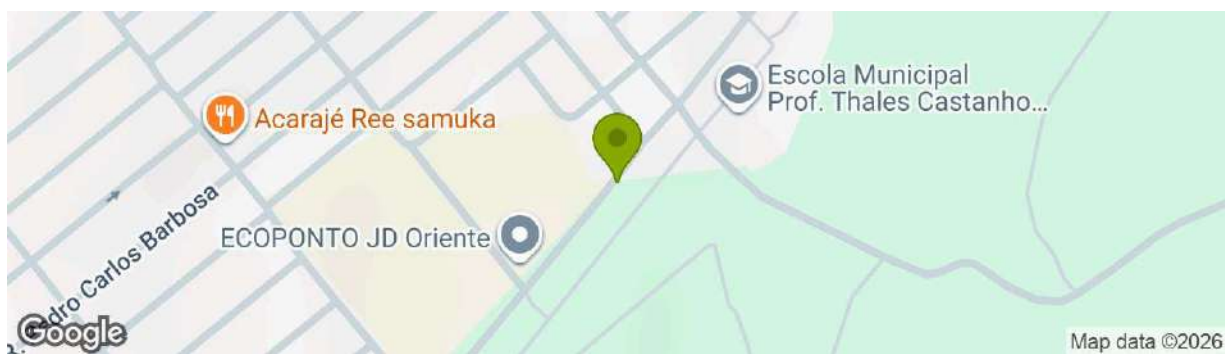
Novo Item Fiscalizado 14.929 - Eco ponto Jardim Oriente (Piracicaba)

Eco ponto Jardim Oriente

ECOPONTO ORIENTE - PIRACICABA

Checklist: [Eco ponto ou Pev](#)

Sistema: [ECOPONTO ORIENTE - PIRACICABA](#)



Endereço: R. Dr. Elias Rosenthal, 477 - Conj. Hab. Agua Bra, Piracicaba - SP, 13426-140, Brasil. nº 477. . CEP: 13426-140 / Cidade: Piracicaba, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.7739266, long=-47.6270417, accuracy=13.653

Fiscalizado	Eco ponto Jardim Oriente
Data de início da fiscalização	30/04/2026
Data de término da fiscalização	30/04/2026

Constatações (Ecoponto ou Pev)

[PEV4.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [PEV4.0]



Foto 1 - Vista geral da área do Ecoponto e entorno



Foto 2 - Vista geral da área do Ecoponto e entorno



Foto 3 - Vista geral da área do Ecoponto e de seu acesso



Foto 4 - Vista aérea da área do Ecoponto e entorno



Foto 5 - Vista aérea da área interna do Ecoponto



Foto 6 - Vista aérea da área interna do Ecoponto



Foto 7 - Vista aérea da área interna do Ecoponto



Foto 8 - Vista aérea da área do Ecoponto

[PEV4.1] Não manter condições adequadas de limpeza na área

Não Conforme

[PEV4.6] Não manter segregação adequada dos resíduos recebidos

Não Conforme

[PEV4.8] Não evitar o acúmulo excessivo de material na área

Não Conforme

[PEV4.9] Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos

Não Conforme

[PEV4.10] Não realizar destinação segregada dos resíduos recebidos

Não Conforme

Novo Item Fiscalizado 15.018 - Cooperativa Reciclador Solidário (Piracicaba)

Cooperativa Reciclador Solidário

UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA RECICLADOR SOLIDÁRIO - PIRACICABA

Checklist: [Unidade de Triagem](#)

Sistema: [UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA RECICLADOR SOLIDÁRIO - PIRACICABA](#)



Endereço: Av. das Ondas, 6607 - Ondinhas, Piracicaba - SP, 13403-600, Brasil. nº 6607. .
CEP: 13403-600 / **Cidade:** Piracicaba, São Paulo

Fiscalizado Cooperativa Reciclador Solidário

Data de início da fiscalização 30/04/2026

Data de término da fiscalização 30/04/2026

Observações Gerais

Constatações (Unidade de Triagem)

[TRI5.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [TRI5.0]



Foto 1 - Vista geral da entrada da planta



Foto 2 - Vista geral da entrada da planta



Foto 3 - Vista geral da área da Cooperativa e de seu acesso



Foto 4 - Expressiva massa de rejeitos ao fundo do galpão



Foto 5 - Resíduos que já passaram por triagem dispostos na área externa do galpão



Foto 6 - Resíduos que já passaram por triagem dispostos na área externa do galpão



Foto 7 - Caçambas roll on/roll off contendo resíduos triados



Foto 8 - Resíduos triados enfardados



Foto 9 - Resíduos triados enfardados



Foto 10 - Resíduos espalhados na área interna da Cooperativa



Foto 11 - Resíduos espalhados na área interna da Cooperativa

[TRI5.4] Não manter o resíduo armazenado em volume compatível com a capacidade e as condições do local	Não Conforme
[TRI5.5] Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos	Não Conforme
[TRI5.6] Não manter registro adequado dos resíduos recebidos	Não Conforme
[TRI5.7] Não manter registro adequado dos resíduos despachados	Não Conforme

—
Janaina Albuquerque Alves
Analista de Fiscalização e Regulação

(editado 3 vezes - última modificação: 29/05/2026 09:48:46)

É base de:

[Auto de Notificação 212/2026 - Fiscalização Programada](#)

Este item foi mencionado em:

- [Memorando 499/2026 - Aprovação de relatório de fiscalização - Piracicaba](#)
- [Ofício 1.306/2026 - Encaminhamento de Ofício](#)
- [Proc. Administrativo 410/2026 - RESÍDUOS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 21/05/2026 10:18:35

Débora Faria Fonseca Francato D4 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 14.927..](#)
- 21/05/2026 10:28:54

Débora Faria Fonseca Francato D4 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 14.927..](#)
- 27/05/2026 14:43:30

Débora Faria Fonseca Francato D4 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 14.927..](#)
- 27/05/2026 14:49:56

Débora Faria Fonseca Francato D4 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 14.929..](#)
- 27/05/2026 14:51:09

Débora Faria Fonseca Francato D4 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 14.927..](#)



27/05/2026 15:08:48	Débora Faria Fonseca Francato D4 realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 15.018..
27/05/2026 15:10:58	Débora Faria Fonseca Francato D4 realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 15.018..
29/05/2026 08:36:11	Débora Faria Fonseca Francato D4 realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 14.928..
29/05/2026 08:48:56	Débora Faria Fonseca Francato D4 realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 14.928..
29/05/2026 09:01:53	Janaina Albuquerque Alves D4 emitiu o Auto de Notificação 212/2026 a partir deste documento.
29/05/2026 09:49:29	Janaina Albuquerque Alves D4 assinou digitalmente Relatório de Fiscalização 214/2026 com o certificado JANAINA ALBUQUERQUE ALVES CPF 408.XXX.XXX-64 conforme MP nº 2.200/2001

Tramitação 1- 214/2026

29/05/2026 09:52
(Encaminhado)

Janaina A. D4

DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.
CC

Bom dia, Vanessa Naccarato Piffer - DTO

Solicito encaminhamento ao prestador.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/05/2026 09:52:06

E-mail para vanessa@arespcj.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (3)

Nota interna

29/05/2026 09:54 ()

Janaina A. D4

Vanessa Naccarato Piffer - DTO

No ofício de encaminhamento, acrescente os seguintes parágrafos, por favor:

Reitera-se o disposto no Ofício ARES-PCJ

Ofício 287/2026



Encaminhamento de Relatório de Fiscalização - Resíduos Sólidos

Encaminhamento de Ofício



Prezado Prestador de Serviços,

Com cumprimentos à Vossa Senhoria, encaminhamos por meio deste ofício o **Relatório de Fiscalização 053/2026**, referente à verificação de não conformidades dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos.

A inspeção de campo indicou Não Conformidades, descritas no interior do Relatório e relacionadas no **Auto de Notificação 055/2026**.

É do conhecimento desta Agência Reguladora que a limpeza corretiva de descartes irregulares de resíduos sólidos é responsabilidade compartilhada entre a Concessionária (que recolhe das referidas áreas apenas os resíduos sólidos domiciliares) e a Prefeitura de Piracicaba, responsável pela remoção dos demais tipos de resíduos presentes nas áreas de descarte irregular.

Questiona-se, portanto, com prazo para resposta de **30 (trinta) dias**:

- I. A Prefeitura Municipal de Piracicaba, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, possui ciência desta situação de ineficiência na prestação deste serviço de limpeza corretiva de descartes irregulares?
- II. Existe plano ou cronograma para resolução deste problema?

Vale lembrar que a solução das Não Conformidades deve respeitar os prazos estabelecidos pela ARES-PCJ, estando o município sujeito às penalidades definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No aguardo de suas providências, colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossas considerações de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

—
Débora Faria Fonseca Francato

Coordenadora de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana

*Redigido por Vanessa Naccarato Piffer - autorizado por
contrassenha*

, de 10/02/2026, que é do conhecimento desta Agência Reguladora que a limpeza corretiva de descartes irregulares de resíduos sólidos é responsabilidade compartilhada entre a Concessionária (que recolhe das referidas áreas apenas os resíduos sólidos domiciliares) e a Prefeitura de Piracicaba, responsável pela remoção dos demais tipos de resíduos presentes nas áreas de descarte irregular.

Questiona-se, portanto, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, possui ciência desta situação de ineficiência na prestação deste serviço de limpeza corretiva de descartes irregulares? Existe plano ou cronograma para resolução deste problema?

—
Janaina Albuquerque Alves

Analista de Fiscalização e Regulação

(editado 1 vez - última modificação: 29/05/2026 09:55:18)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas